



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP/Nº. 04/2025, DE 18/02/2025

Substituição Temporária de Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2560 de 15/12/2005 e 2832 de 08/04/2009 e todas as suas alterações vigentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LAURINDO CHARLES DOS SANTOS, Matrícula nº 010976 para **substituir temporariamente** o José Antônio Câmara, servidor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Agente Fiscal Municipal, matrícula nº 01982/01, que se **encontra em gozo de férias**, para fins de atestar a prestação do serviço no mês de janeiro quanto à locação do veículo FORD KA 1.0 SE/SE, PLACA QRF-7B79 objeto do contrato nº 250/2019 do processo nº 12842/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinada a atender a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º A substituição temporária estará limitada ao período de gozo de férias do servidor, qual seja, de 01/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

